

PORTARIA Nº 017/2018, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença prêmio a servidora efetiva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA - PI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso IX, art. 74 da Lei Orgânica Municipal, etc..

Considerando o pedido de licença prêmio da servidora efetiva **Geovanete Arnaldo do Nascimento Sousa**, que ensejou no parecer Nº 002/2018 da Procuradoria Jurídica deste Município favorável à concessão do pleito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio por um período de 90 (noventa) dias a servidora efetiva **Geovanete Arnaldo do Nascimento Sousa**, portadora do CPF: 374.876.043-49, em conformidade com o disposto no Processo Administrativo Nº 03/2018, no período de 15/02/2018 a 14/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, em 15 de fevereiro de 2018.


ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal